

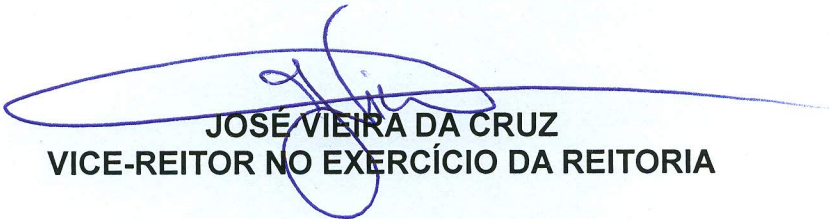


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.790, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024979/2016-28, resolve:

Autorizar **MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE n.º 3246943, para assessorar na regulamentação e implantação do processo de reconhecimento de saberes na Rede Pública de Ensino do Município de Maceió/AL; assessorar na revisão da proposta de Educação de Jovens e Adultos do Município de Maceió/AL; contribuir na construção do projeto dos Centros de Formação e Qualificação Profissional dos Estudantes da EJA para a Rede de Ensino do Município de Maceió/AL, em Maceió/AL, totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas, no período de 01.09.2016 a 31.12.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 01.09.2016 a 23.11.2016.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL